

Devolução de cartões e routers do KIT Digital

2024/2025

No âmbito da Escola Digital, nomeadamente no que concerne ao serviço de **conectividade**, vimos comunicar a informação presente na Resolução do Conselho de Ministros n.º 103-C/2024, publicada no dia 16 de agosto, que **determina os beneficiários da conectividade contratada para o período de outubro 2024 a junho de 2025**:

- Aos **alunos beneficiários da ação social escolar** dos ensinos básico e secundário que frequentem escolas públicas e estabelecimentos de ensino particulares e cooperativos abrangidos por contratos de associação com o Estado;
- Aos **alunos que realizem provas em suporte digital** (4.º ano, 6.º ano e 9.º ano);

Neste contexto, a devolução do cartão SIM e respetivo router (pertencentes a Docente e Alunos sem ASE e sem provas digitais) deve ocorrer impreterivelmente, até ao último dia útil, do primeiro período escolar (17/12/2024), nos serviços administrativos da Escola Secundária Professor José Augusto Lucas.

Linda-a-Velha, 27 de novembro de 2024

A Coordenadora Técnica,


Rute Maria Matos da Graça Gonçalves